



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 454

Ofício nº 456/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 635/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 226/2025

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta Ofício Nº 635/2025/DLEG

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, e em resposta a CI 1041/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº635/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão, busca atender as demandas oriundas da pasta e mantém hoje 04 instrutores, Cargos em Comissão e 02 servidores de carreira que atuam nas diversas áreas e turnos, possui ainda 07 estagiários de Educação Física.

Em virtude dos diferentes projetos entre a administração pública e a sociedade através da Secretaria de Esporte, Lazer e Inclusão, e da grande participação de pessoas nas diferentes categorias do esporte e nos demais projetos, cabe-nos informar que se faz necessário a contratação de um número maior de instrutores em virtude do apresentado.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Anderson Menezes

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODE DE LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 6-66 /2025/DE/66

Uruguaiana, 29 de abril de 2025.

A Sua Exceléncia o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 536, da Vereadora Manuela Couto, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Exceléncia, através da Secretaria de Esportes, as seguintes informações:
 - a) Qual é o número de instrutores e as áreas aos quais estão alocados;
 - b) As informações devem considerar instrutores de todas as demandas e atividades da Secretaria, bem como esquiadores, professores, instrutores, auxílios em comissão e servidores da esquerda.
2. Justifica-se o presente em razão da informação se relevante para o trabalho do gabinete da proponente.

Ver. JOAQUIM ALVAREZ GOMES
Presidente